

## DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 1) Os post de facebook e instagram podem ser apresentados como vídeo (animatic ou storyboard) já que o edital determina mas não esclarece como pode ser apresentado, como é internet, em nosso entendimento, pode ser vídeo, mas é bom ter o aval da comissão?"

Resposta: Correto. De acordo com o item 7.3.3.3 b2) Os exemplos de peças e ou material de que trata a alínea 'b' do subitem 7.3.3: protótipo ou "monstro" para peças destinadas a rádio e internet.

- 2) De acordo com o item e o tópico: 7.2 O Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada deverá ser apresentado da seguinte forma:  
Numeração em todas as páginas, pelo editor de textos, a partir da primeira página interna, em algarismos arábicos; Pergunta-se: Onde deverá ser localizada a numeração nas páginas? No canto inferior direito ou centralizado?

Resposta: A numeração do plano de comunicação deve ser colocado em todas as páginas, pelo editor de texto, a partir da primeira página interna, em algarismos arábicos, podendo a licitante escolher o local.

- 3) De acordo com o subitem: 7.3.3.3.2 Os storyboards animados ou animatics e os protótipos ou "monstros" poderão ser apresentados em CD, CD-Rom, DVD-Rom, executáveis em computadores pessoais, ressalvado que não serão avaliados sob os critérios geralmente utilizados para peças finalizadas, mas apenas como referência da ideia a ser produzida. Pergunta-se: Estes storyboards animados ou animatics e os protótipos ou "monstros" poderão também ser apresentados em pendrive.

Resposta: Não. Conforme o item 7.3.3.3.1, os storyboards animados ou animatics e os protótipos ou 'monstros' poderão ser apresentados em CD, CD-Rom, DVD-Rom, executáveis em computadores pessoais, ressalvado que não serão avaliados sob os critérios geralmente utilizados para peças finalizadas, mas apenas como referência da ideia a ser produzida.

- 4) De acordo com o item e a alínea: 7.6. A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, gráficos, diagramas, fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante apresentará: f) Propostas de divulgação em redes sociais (Google, Facebook, Instagram, etc) poderão ser apresentados pela licitante, porém não serão julgadas nos critérios de avaliações finais, pois não possuem tabelas de preços. Pergunta-se: Está correta a indicação desta alínea neste item do edital? Por se tratar de tabelas de preços de mídias digitais (redes sociais), o item correto para ela estar situada não seria o 7.3.4 Estratégia de Mídia e Não Mídia?

Resposta: O item F da alínea 7.6 pode ser desconsiderado da Capacidade de Atendimento.

- 5) De acordo com o item: 8.3.1 Aos quesitos ou subquesitos serão atribuídos, no máximo, os seguintes pontos:

<b>Quesitos/Subquesitos</b>	<b>Pontos</b>
Ideia Criativa	15
Raciocínio Básico	20
Estratégia de Comunicação Publicitária	20
Estratégia de Mídia e Não Mídia	15
Capacidade de Atendimento	10
Repertório	10
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	10
<b>Pontuação máxima total</b>	<b>100</b>

Pergunta-se: O peso de pontos atribuídos aos quesitos e subquesitos está correto? Pois de acordo com a tabela, o quesito Ideia Criativa está com peso menor do que o quesito Raciocínio Básico, sendo que geralmente em concorrência pública, o quesito Ideia Criativa é o que tem maior peso de pontos.

Resposta: Está correto.